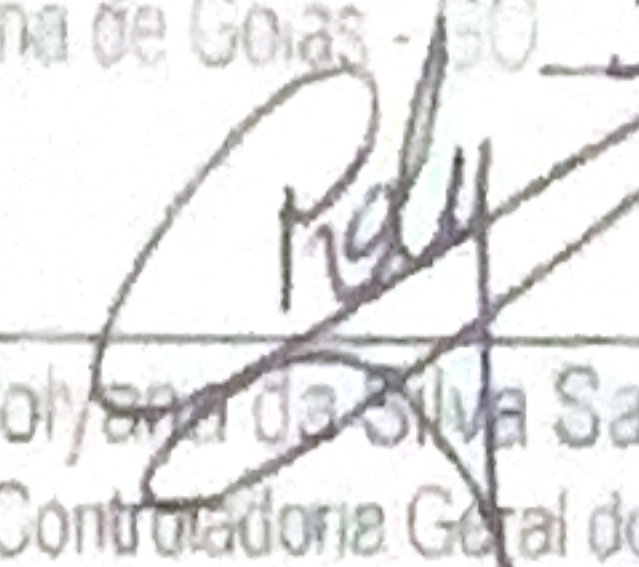




PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA, PÓVO FELIZ

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO 31/12/25


Poliana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município

1º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 441/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, E LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, com sede na Avenida Antônio Gonçalves, Qd. 26, Lt. 01, Parque Residencial Isaura, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29, neste ato representada pela Gestora e Ordenadora de Despesas, **Daísa Elaine Gimenez Barbosa**, nomeada pelo Decreto nº 039/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ****316.570/0001-**** sediado(a) na Rua Pedro Romualdo Cabral Nº 551 Qd. 03 Lt. 10 Sala A - Centro, na cidade de Santa Helena de Goiás - GO doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **VITTOR RIBEIRO LANA** médico, conforme tendo em vista o que consta no Processo nº 21119/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme descrito no contrato original.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada: 05.01.10.302.1118.2066.3.3.90.34.00

05.01.10.301.1118.2067.3.3.90.34.00

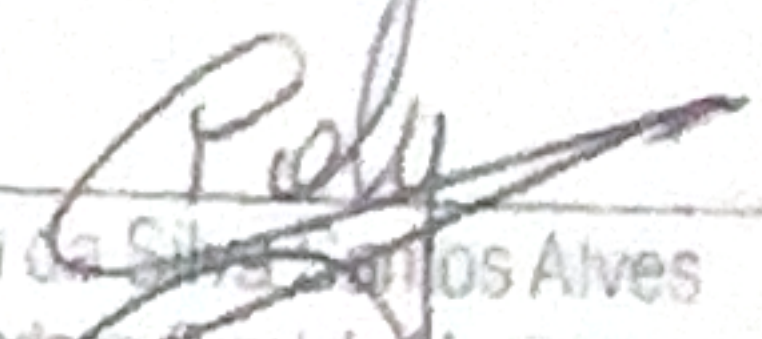
Fonte Pagadora: 102-107-131-180-181-182..

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA, PODE FLEIR

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 31/12/25


Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

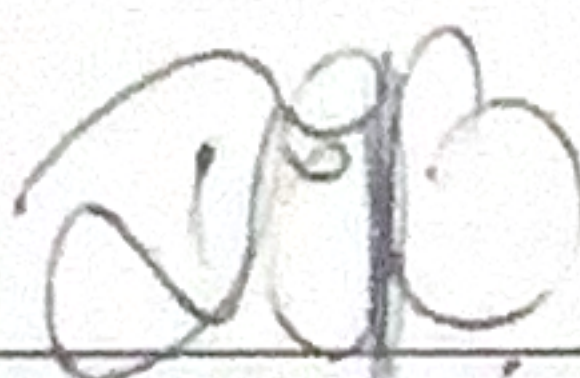
CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Santa Helena de Goiás aos 09 dias de dezembro de 2025.

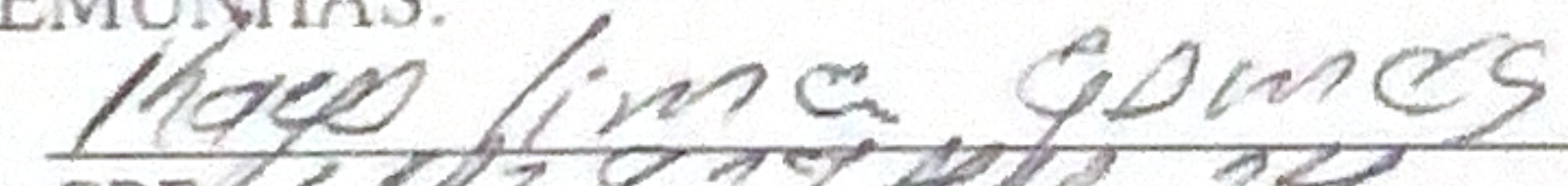
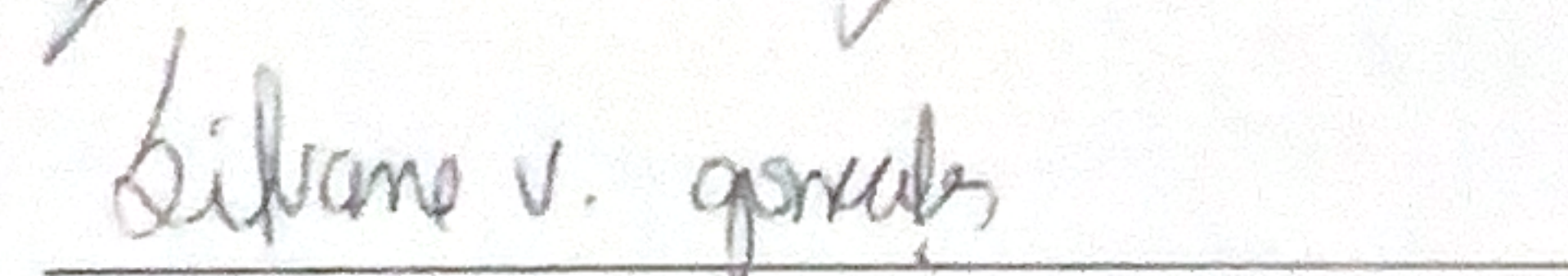


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA
DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
Gestora do FMS



LANA & LANA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ/MF nº **316.570/0001-**
Credenciado(a)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 643.837.471-34
2. 
CPF: 643.835.211-15